Ereré

LEI Nº 345, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar o Veículo Fiat/Fiorino IE, Placa HXR 9822, ano e modelo de fabricação 2006, com inscrição no patrimônio do município sob o nº 2161 e celebrar Convênio com a Associação Comunitária João Firmino de Almeida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ereré, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar e celebrar Convênio com a Associação Comunitária João Firmino de Almeida AJFA, com sede social na Vila São João, município de Ereré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.104.166/0001-10, o veiculo tipo ambulância, marca/modelo: Fiat/Fiorino IE, Placa: HXR 9822, ano e modelo de fabricação 2006, Chassi: 9BD25504568772857, Renavam: 00879950129, com inscrição no patrimônio do município sob o nº 2161.
- Art. 2° O veiculo doado deverá ser utilizado exclusivamente para atendimentos de deslocamentos de pacientes para tratamento de saúde.
- Art. 3° A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta Lei.
- Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio cooperativo com a Associação Comunitária João Firmino de Almeida.
- Art. 5° A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Ereré/CE, 26 de Maio de 2015.

MANDEL MARTINS ALVE

Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 20, Centro, Ereré/CE. CEP: 63470-000 PABX: (88) 3434-1021 FAX: 3434-1041 C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 / C.G.F N.º 06.920.299-0 / E-mail:pmerere@yahoo.com.br